



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-Print/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RPPS nº 32/2023/CAPES-Print/ProPG

Resultado Parcial do Processo Seletivo

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR – JÚNIOR OU SÊNIOR

TEMA 2 - REVOLUÇÃO NAS INDÚSTRIAS E CIDADES: INDÚSTRIA 4.0 E CIDADES INTELIGENTES

A Comissão de Seleção torna pública a avaliação da(s) solicitação(ões) de recurso do(s) indeferimento(s) da(s) inscrição(ões) e da impugnação da composição da comissão de seleção, do Edital nº 12/2022/Tema 2: I4SC/CAPES-Print/ProPG, feito(s) pelo e-mail [print.i4sc@ufscar.br](mailto:print.i4sc@ufscar.br), a relação definitiva de Inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS e a Composição da Comissão de Seleção.

CONSIDERANDO os e-mails recebidos;

1. Recursos em relação ao indeferimento da inscrição:

1.1. Recurso interposto pelo código de inscrição nº 361 - **Professor Visitante - Senior**

- Fundamentação:

"Prezados Professores, bom dia, Em primeiro lugar, o período de afastamento está enquadrado no item 4.4 do edital, Com relação à carta de interesse no convênio, já entrei em contato com o responsável na Ufscar, e me parece um documento que demanda mais tempo que o disponível no para ser produzido (...)

Prezados Professores, bom dia, Infelizmente não obtive a carta de interesse, o que pude fazer foi informar meu colaborador no exterior da necessidade do convênio, levantar informações sobre o escritório de relações internacionais da (...), Repassei tais informações ao Sr. (...) inclusive já fez o primeiro contato com os colegas da (...), No entanto, solicito o deferimento de minha inscrição, pois estamos trabalhando para celebrar o convênio, ou no mínimo colocar em andamento antes mesmo do período da viagem (...)"

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

a) Embora o candidato tenha apresentado documentos que mostram o início da celebração do acordo de cooperação, ele não apresentou os documentos "carta de aceite da instituição de pesquisa" e "plano de trabalho" com a duração do estágio no exterior compatível com os itens 4.1 e 4.2 do edital, portanto a comissão concluiu pelo INDEFERIMENTO do candidato.

**Professor Visitante - Sênior**

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS

Inscrições deferidas

Não houve.

Inscrições indeferidas

Código	CPF	Motivo
361	900.***.***-20	A duração do estágio no exterior apresentado nos documentos "carta de aceite da instituição de pesquisa" e "plano de trabalho" não é compatível com os itens 4.1 e 4.2 do edital.

**Professor Visitante - Júnior**

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS

Inscrições deferidas

Código	CPF	Deferimento
--------	-----	-------------

304	33.***.***-3	Deferido
-----	--------------	----------

Inscrições indeferidas

Não houve.

2. Recursos em relação a impugnação da composição da comissão de seleção:

Não houve.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Composição da Comissão de Seleção para o Edital nº 12/2022/Tema 2: I4SC/CAPES-PrInt/ProPG é formada por:

1. André Bernardo - PPGEQ
2. Cristiane Bueno - PPGE Civ e PPGEU
3. Roberto Inoue - PPGCC
4. Edivaldo Lopes dos Santos - PPGM
5. Glauco de Sousa Mendes - PPGE P
6. André Ricardo de Souza - PPGS
7. Piter Gargarella - PPGCEM

São Carlos, 17 de Fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Piter Gargarella  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Piter Gargarella, Coordenador(a) de Tema**, em 17/02/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0951336** e o código CRC **8B707857**.